

# SINCOR-RS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E RESSEGUROS, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINCOR-RS, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 14H30MIN EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Às 14h30min do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dezessets, no auditório do SINCOR-RS, localizado na Praça Osvaldo Cruz nº 15, sala 1710, em Porto Alegre RS, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, com a participação dos associados conforme assinaturas na lista de presenças, tendo sido escolhido pela Assembleia para presidir o Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera e para secretariar o Sr. Celso Vicente Marini. O Sr. Presidente iniciou com a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio, edições de terça e quarta feira, dias primeiro e dois de novembro corrente, no segundo caderno, página 3 (três), conforme previsto no Estatuto Social da Entidade; publicado no quadro de avisos na sede da Entidade, onde permaneceu exposto de 3 a 18 de novembro corrente; publicado no site do Sincor-RS, na página inicial, onde permaneceu exposto de 3 a 18 de novembro corrente; publicado na Newsletter do Sincor-RS, enviada para todos os corretores do estado (para 4.018 e-mails cadastrados) nos dias 03,04,08,10,16 e 18 de novembro corrente, com a seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2017; 2) Discussão e aprovação dos valores das contribuições associativa e sindical, para o exercício de 2017; 3) Deliberação e aprovação da Verba de Representação da Diretoria; 4) Deliberação sobre a revisão salarial, exercício de 2017, e a concessão de poderes ao Presidente do Sincor-RS, para realizar e assinar acordos, em dissídios, convenções coletivas de trabalho e termos aditivos; 5) Assuntos Gerais. Seguiu informando aos presentes que a proposta de Previsão Orçamentária de 2017, que servirá de base para administrar os recursos financeiros da entidade no exercício de 2017, já fora analisada e aprovada pela Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal, leu o expediente dirigido aos associados referente à apresentação da previsão orçamentária, leu o parecer do Conselho Fiscal do Sincor-RS, leu a declaração do contador, Sr. Saurid Thomas Paulo – CRC/RS nº. 35.667, apresentou as certidões negativas de débitos junto a Receita Federal do Brasil, FGTS, SPC, SERASA e as negativas dos Cartórios de Protestos de Títulos. O Senhor Secretário sugeriu inverter os três primeiros itens da pauta do dia e, desta forma, iniciar pela discussão e aprovação dos valores das contribuições associativa e sindical que é o item 2, depois pela discussão e aprovação das verbas de representação que é o item 3, uma vez que as decisões tomadas nestes itens impactam a previsão orçamentária objeto de discussão no item 1. A Assembleia concordou por unanimidade com esta nova ordem. Assim, em discussão o item 2 da pauta, o Sr. Presidente apresentou histórico de valores da contribuição associativa aplicados desde o ano de 2010, onde verifica-se que não houve aumentos reais nestes valores, sendo aplicada apenas a reposição da inflação, conforme correção de cada período. Para o exercício de 2017 a proposta é novamente apenas corrigir pela inflação. O valor da contribuição social para Pessoa Física que em 2016 a trimestralidade era de R\$ 93,00 passará o valor trimestral para R\$ 102,00, totalizando no exercício o valor de R\$ 408,00. Para Pessoa Jurídica o valor da contribuição social que era de R\$ 186,00 a trimestralidade, passará o valor trimestral para R\$ 204,00, correspondendo ao total de R\$ 816,00. A seguir apresentou os valores aproximados da Contribuição Sindical.



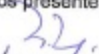
1712943

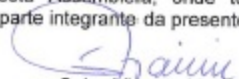
2

*[Handwritten signature]*

# SINCOR-RS

ressaltando que a CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo divulgará a tabela oficial na primeira semana de dezembro de 2016, com reajuste previsto em torno de 9%. Após esta explanação foi colocada em votação a proposta para os novos valores da contribuição social e a concordância com a tabela oficial que será emitida pela CNC para a Contribuição Sindical, tendo sido aprovadas por unanimidade. Passando para o item 3 da Convocação, o Sr. Presidente informou que a Entidade vem fazendo reduções em suas despesas em tudo quanto é possível, como as terceirizações dos serviços jurídico e odontológico. Que também propõe redução nas despesas com a própria administração da entidade. Assim, para o ano de 2017, propõe que o montante total com cédula de presença em reuniões de trabalho e verba de representação quando a serviço da entidade seja REDUZIDO. O limite máximo mensal será: Para o Presidente, o máximo será de R\$ 3.000,00, para cada vice-presidente o máximo será de R\$ 1.500,00 e para cada diretor o máximo será de R\$ 650,00. A seguir colocou em votação a redução conforme proposto, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o item 1 da ordem do dia: Análise, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2017. O Sr. Presidente apresentou, relatando item por item, todos os valores das receitas e despesas previstas para o ano de 2017, informando que a proposta fora elaborada tomando por base dados históricos pela estrutura das contas de Receitas e Despesas efetivas nos anos anteriores e do atual exercício, bem como a expectativa de recursos a serem obtidos de contribuições, convênios e patrocínios. Estimativa de Receitas no valor de R\$ 2.480.000,00 e estimativa de despesas no valor de R\$ 2.440.000,00, com o resultado positivo estimado de R\$ 40.000,00. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir apresentou o item 4 da pauta, que é examinar, discutir e deliberar sobre a revisão salarial, exercício de dois mil e dezessete e a Concessão de poderes ao Presidente do Sincor-RS, para realizar e assinar acordos em dissídios, convenções coletivas de trabalho e termos aditivos. Apresentou a proposta do Sindicato dos Secretários, cujos valores propostos estão muito acima da realidade econômica e financeira das empresas Corretoras de Seguros. Disse que o Sincor-RS proporá a correção monetária pelo índice oficial. Após ampla discussão foi sugerido pelos associados como margem máxima de negociação ao Presidente da Entidade o Índice oficial acrescido de 1 (hum) ponto percentual. Assim, colocada em votação esta proposta de Concessão de poderes ao Presidente do Sincor-RS para realizar e assinar acordos em dissídios, convenções coletivas de trabalho e termos aditivos, com margem máxima de negociação o Índice oficial acrescido de 1 (hum) ponto percentual, foi aprovada por unanimidade. Passou para o item 5, assuntos gerais. Como nada mais havia a tratar, agradeceu a confiança de todos os presentes nesta Assembleia, onde todos os associados presentes assinaram a lista de presenças, parte integrante da presente ata.

  
Ricardo Albino Ferreira Pansera  
Presidente da Assembléia

  
Celso Vicente Marini  
Secretário da Assembléia

1712943

